



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35120-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº

EM 15/05/12

05

13:30

Projeto de Resolução Nº 05 /2012

**Altera a Resolução Nº. 014 de 22 de agosto de 2011**

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 2º, 5º e o Anexo I da Resolução Nº. 014/11, que dispõe sobre a concessão de Menção Honrosa a Cidadãos Marianenses Ausentes, passando a vigorar com seguinte redação:

*Art. 2º - Para a entrega da honraria fica designado o dia 05 de maio de 2012, às 20:00horas, no Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães Filho, nesta cidade de Mariana.*

Art. 3º - A Menção Honrosa é concedida ao Marianense que tenha se destacado fora do território do município nas várias atividades sociais, culturais, filantrópicas, religiosas, artísticas, desportivas e profissionais em que atuam.

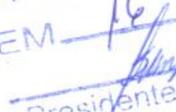
Art. 4º - É condição essencial que o agraciado seja filho de Mariana, resida e exerça sua atividade fora do território do município.

*Art. 5º - Os nomes dos agraciados com a Menção Honrosa Cidadãos Marianenses Ausentes, na Edição do ano de 2011, constam no anexo I desta Resolução.*

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2012.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 16/05/12  
Presidente   
Secretário 